



Boletim de Serviço





CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice – Reitor

ESTHER HERMES LÜCK

Pró-reitora de Assuntos Acadêmicos - PROAC

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 010 (DEZ) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I:

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II:

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR.....005

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES
DDRH.....008

SEÇÃO IV:

EDITAL:

RESULTADO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO NA AREA DE
MEDICINA – ESPECIALIDADE OBSTETRÍCIA.....009

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003992/05-51

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Escola Naval, representando a Marinha do Brasil.

OBJETO: Concessão de estágio curricular remunerado e não remunerado a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de educação superior, vinculados à UFF.

PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA: 28 de abril de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 67/2006.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e Contra-Almirante ARNON LIMA BARBOSA, Comandante - Representante da Marinha do Brasil.

PUBLIQUE – SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.003748/06-79

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos - ANDEF.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) ano a partir da data de sua assinatura.

DATA: 18 de julho de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 152/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, TÂNIA REGINA PEREIRA RODRIGUES e GEIZA MARIA GOMES CAMPOS, respectivamente, Presidente e Tesoureira da Associação Niteroiense dos Deficientes Físicos.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069.008266/05-24

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e FMC Technologies do Brasil Ltda.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.

DATA: 24 de julho de 2006.

RESOLUÇÕES: CEP nº 95/2006.

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, NELSON CARVALHO GOMES LEITE e ROSELI DE SOUZA COSTA SALDANHA, respectivamente, Diretor e Procuradora da FMC Technologies do Brasil Ltda.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 35318 de 04 de julho de 2006.

EMENTA: Constituí Juntas Médicas da
Divisão de Saúde Ocupacional.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e suas modificações subsequentes,

RESOLVE:

1- Considerar constituídas as JUNTAS MÉDICAS da Divisão de Saúde Ocupacional do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Universidade, na forma abaixo, designando sua composição pelos seguintes Professores e Médicos:

1ª JUNTA MÉDICA:

JOÃO LUIZ XAVIER FERREIRA, Médico, Mat. SIAPE nº 0052993-1, como Presidente;
ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO, Médico, Mat. SIAPE nº 0757904-7, como 1º MEMBRO;
JOSÉ MÁRCIO ALVES DE SOUZA, Médico, Mat. SIAPE nº 0698815-5, como 2º Membro.

2ª JUNTA MÉDICA:

OTÁVIO APOLINÁRIO CORAL, Médico, Mat. SIAPE nº 0304225-1, como Presidente;
ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO, Médico, Mat. SIAPE nº 0757904-7, como 1º Membro;
CLÁUDIO PINHEIRO CARDOSO, Médico, Mat. SIAPE nº 1181021-1, como 2º Membro;

3ª JUNTA MÉDICA:

JORGE DE PAULA GUIMARÃES, Médico, Mat. SIAPE nº 0309004-2, como Presidente;
OTÁVIO APOLINÁRIO CORAL, Médico, Mat. SIAPE nº 0304225-1, como 1º Membro;
PAULO ROBERTO CORRÊA, Médico, Mat. SIAPE nº 0304697-3, como 2º Membro;

4ª JUNTA MÉDICA:

PAULO ROBERTO CORRÊA, Médico, Mat. SIAPE nº 0304697-3, como Presidente;
OTÁVIO APOLINÁRIO CORAL, Médico, Mat. SIAPE nº 0304225-1, como 1º Membro;
CLÁUDIO PINHEIRO CARDOSO, Médico, Mat. SIAPE nº 1181021-1, como 2º Membro;

5ª JUNTA MÉDICA:

JOSÉ DE CASTRO PACHE DE FARIA, Professor, Mat. SIAPE nº 0307339-3, como Presidente;
ELIANA MARIA BORGES RANGEL BESTEIRO, Médico, Mat. SIAPE nº 0757904-7, como 1º Membro;
JORGE DE PAULA GUIMARÃES, Médico, Mat. SIAPE nº 0309004-2, como 2º Membro.

Portaria Nº 35.318 de 04/07/06.

JUNTA MÉDICA DE RECURSOS:

TEGNUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA, Médico, Mat. SIAPE nº 0305396-1, como Presidente;
GILSON DA SILVA BITTENCOURT E CÂMARA, Médico, Mat. SIAPE nº 0641438-8, como 1º
Membro;
DANIEL ANTÔNIO CARRERA VEGA, Médico, Mat. SIAPE nº 0306970-1, como 2º Membro.

2- Considerar designados como substitutos permanentes para atender as diversas Juntas Médicas, os seguintes médicos:

RONALDO VICTER, Médico, Mat. SIAPE nº 6623773-3;
ROGÉRIO PALMEIRA BESTEIRO, Médico, Mat. SIAPE nº 0641384-5;
LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA PACHECO, Médico, Mat. SIAPE nº 0305199-3;
GILSON DA SILVA BITTENCOURT E CÂMARA, Médico, Mat. SIAPE nº 0641438-8;
CARMEM SEGRILLO SIMAS, Médico, Mat. SIAPE nº 628291.

3- Os Médicos e Professores designados pela presente Portaria, nos itens 1 e 2, poderão no caso de necessidade, substituir as ausências eventuais de Médico ou Professor de qualquer das respectivas Juntas.

4- No caso de ausência do Presidente de uma Junta, responderá pela respectiva Presidência um dos membros, ora designados, da correspondente Junta Médica.

5- A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em BS, ficando revogada a Portaria nº 27.194 de 24/05/1999.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Republicado por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 35.388, de 25 de julho de 2006.

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação; o que dispõe a Portaria nº 4430, de 22 de dezembro de 2005, do Ministério da Educação e a autorização contida na Portaria nº 208, de 21 de julho de 2005, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão,

RESOLVE:

1- Nomear, nos termos do inciso I do artigo 9º combinado com o artigo 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital nº 168/2005, publicado no Diário Oficial da União de 18/10/2005, cujo resultado foi homologado pelo Edital nº 16/2006, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2006, e de acordo com o Certificado de Disponibilidade Orçamentária nº 674, para ter exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, no cargo a seguir discriminado:

Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I:

Cargo: Técnico de Enfermagem

Código: 701233

Nome	Código de vaga	Origem da Vaga
ELIAS PEREIRA DA SILVA	0240172	Exoneração de FÁTIMA DAS GRAÇAS RANGEL DE OLIVEIRA

2- O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 065, de 25 de julho de 2006.

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor e conforme alínea “a”, subitem 11.1, do item 11, do Edital n.º 073/2004, publicado no DOU de 17 de agosto de 2004,

RESOLVE:

1- Considerar excluída do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, a candidata KÁTIA CORREIA DA SILVA, inscrito sob o n.º 50374-1, para o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, por não atender à convocação desta Universidade, nos termos do exposto no subitem 9.2, do Edital de abertura do Concurso.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PEREIRA BOMPET
Substituta Eventual da Direção do
Departamento de Desenvolvimento
de Recursos Humanos
#####

SEÇÃO IV

EDITAL Nº 238/2006

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Sentença Homologatória do acordo celebrado na Ação Pública autuada sob o nº 03621-20030241-01-00-2 na 1ª Vara do Trabalho de Niterói, deliberada pelo Ministério Público do Trabalho, resolve publicar o resultado dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo Simplificado, na área de Medicina, especialidade Obstetrícia, para contratação temporária e excepcional de profissionais para prestação de serviço nas atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro, nos moldes da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993, e suas alterações, que foi aberto pelo Edital nº 095/2005, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2005, e homologado pelo Edital nº 113/05, publicado no Diário Oficial da União de 15 de agosto de 2005.

A presente publicação está considerando o disposto no subitem 4.6.1, do Edital nº 095/2005, de abertura do Processo, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2005:

Técnico de Nível Superior/Área Medicina/Especialidade Obstetrícia

NOME

CLASSIFICAÇÃO

ALINE RODRIGUES DE SOUZA VALES	09º
RENATA REGIS GUIMARÃES	10º
RENATA BASTOS MEDEIROS E SOUZA	11º
CHRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA	12º
LUCIANA JANDRE BOECHAT	13º
CAROLINA CUNHA SILVEIRA	14º
JULIANA GADELHA DO AMARAL MIRANDA	15º
VANESSA PEREIRA CASTANHEIRA	16º

1. Os candidatos acima listados participaram das duas Etapas do Processo Seletivo Simplificado.
2. Os candidatos que procederão à assinatura imediata do contrato serão convocados através de telexograma encaminhado para o endereço informado na ficha de inscrição.
3. O candidato convocado que não comparecer no prazo especificado no telexograma de convocação será excluído do Processo Seletivo, facultando à Universidade Federal Fluminense convocar novos candidatos classificados na Primeira Etapa, para submeterem-se à entrevista da Segunda Etapa da respectiva área/especialidade, nos termos do disposto no subitem 4.6.1 do Edital 095/2005 de abertura do Processo, cujo Extrato foi publicado no DOU de 20/06/2005.
4. O critério de desempate obedeceu ao disposto no item 4, subitem 4.3, do Edital de Abertura do Processo Seletivo.
5. As vagas oferecidas serão para atender unicamente às atividades finalísticas próprias do Hospital Universitário Antônio Pedro, cabendo à Direção do Hospital a devida alocação dos profissionais nas áreas de trabalho do HUAP.
6. São condições obrigatórias para a assinatura do contrato:
 - a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data de assinatura do contrato;
 - c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
 - d) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - e) Não ocupar cargo efetivo ou emprego permanente em órgão ou entidade da Administração Pública Federal Direta ou Indireta, nos termos do art. 10, da Lei nº 11.123/2005, pela nova redação dada ao parágrafo 1º, do art. 6º, da Lei 8.745/93;
 - f) Não ter sido contratado, com fundamento na Lei nº 8.745/93, nos últimos vinte e quatro meses, conforme exposto no inciso III, art. 9º da mesma Lei,

- g) Possuir a escolaridade exigida e os pré-requisitos exigidos no subitem 1.1 do Edital de Abertura do Processo Seletivo;
- h) Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;
- i) Ser habilitado no exame médico realizado pela Divisão de Saúde Ocupacional desta Universidade.

7. Em caso do candidato convocado para assinatura do contrato não atender a qualquer uma das alíneas do item 6 deste Edital, será facultado à Universidade Federal Fluminense convocar novos candidatos classificados na Primeira Etapa, para submeterem-se à entrevista da Segunda Etapa da respectiva área/especialidade, nos termos do disposto no subitem 4.6.1 do Edital 095/2005 de abertura do Processo, cujo Extrato foi publicado no DOU de 24/06/2005.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####